



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 331, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 26/4/2013, e Protocolo SUAP nº 2279/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a SRA. **SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada da VT de Pedreiras/MA, Matrícula Nº308161572, para auxiliar a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria da Conceição Meireles Mendes, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 8/7 a 11/7/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº440/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de 8/7 a 11/7/2013, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos de informática no dia anterior ao início das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES